



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 189/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 159, de
20/08/2013, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº
149/SME/2022, de 16/05/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência da Professora, abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 18/04/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA-SME	PERCENTUAL
CAMILA DOS SANTOS LOMEU BRAGA	PROFESSOR 22 HORAS	20/7104-SME	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE MAIO DE 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

